



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 352/2023
EM 14/07/23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar fiscalização e substituição de tubulações de amianto em Itaberaba, considerando se tratar de fibra natural altamente prejudicial à saúde humana e que teve seu uso foi banido em diversos países devido aos seus efeitos nocivos.

JUSTIFICATIVA

Expressamos nossa preocupação com a presença de tubulações de amianto em nosso município de Itaberaba. Conforme amplamente reconhecido, o amianto é uma fibra natural altamente prejudicial à saúde humana e seu uso foi banido em diversos países devido aos seus efeitos nocivos.

Considerando que a Lei Estadual nº 13.830/2017, aprovada em 27 de dezembro de 2017, proíbe a extração, comercialização e uso de amianto no Estado da Bahia, e que sua regulamentação está em andamento, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para fiscalizar e substituir as tubulações de amianto existentes em nosso município, a fim de proteger a saúde de nossa população.

Para tanto, sugiro que Vossa Excelência determine à Vigilância Sanitária Municipal a realização de uma fiscalização detalhada a fim de verificar a presença de tubulações de amianto no centro e em outras localidades de Itaberaba. Essa fiscalização deve abranger não apenas os estabelecimentos comerciais, mas também verificar se a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) está utilizando esse material nas redes de abastecimento de água.

Uma vez identificadas as tubulações antigas e potencialmente cancerígenas, solicitamos que seja elaborado um plano de substituição imediata desses canos de amianto por materiais alternativos e seguros, em conformidade com as diretrizes internacionais e a legislação estadual. Essa ação será fundamental para garantir a saúde e o bem-estar de nossos munícipes.

Recomendo, ainda, que sejam promovidas campanhas de conscientização junto à comunidade local, a fim de informar sobre os riscos associados ao amianto e incentivar a busca por soluções sustentáveis e saudáveis para a infraestrutura de nossa cidade.

Diante da urgência e importância desse assunto, contamos com o empenho e apoio da Administração Municipal na implementação das medidas necessárias para garantir um ambiente seguro e saudável em Itaberaba.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.


Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor de Almeida Dourado"